



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 057/2024

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidora Efetiva da Câmara Municipal de Ventania, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora efetiva abaixo discriminado, no período de 06 a 25 de junho de 2024:

POLIANE DE OLIVEIRA SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, em 05 de junho de 2024.

PUBLICADO
Jornal Diário Oficial Municipal

Edição nº 863 folha 2

Data: 06 / 06 / 2024


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

PUBLICADO
Jornal Diário dos Campos

Edição nº 34738 folha 15

Data: 06 / 06 / 2024